



REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS COLÉGIO BOM PASTOR

O COLÉGIO BOM PASTOR realizará o Concurso de Bolsas, para alunos que cursarão em 2025 as séries do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

1. Das inscrições.

- 1.1. A inscrição é gratuita e deve ser feita através do site (www.colegiobompastor.com.br) a partir do dia **05/08/2024 até às 17h do dia 26/08/2024**, encaminhando no mesmo dia do cadastro da inscrição o boletim atualizado do estudante para o email contato@colegiobompastor.com (**O assunto do email deverá constar o nome completo do aluno**).
- 1.1. A responsabilidade da veracidade dos dados cadastrais solicitados no formulário de inscrição são do responsável legal do participante, sendo que, qualquer irregularidade, mesmo que constatada após a realização do concurso e atribuição da bolsa de estudos, poderá acarretar anulação dos benefícios concedidos pela escola.
- 1.2. Este evento se destina apenas a estudantes de outras escolas, não sendo válida a participação de estudantes já matriculados no Colégio Bom Pastor e de alunos do Colégio Guia.

2. Do funcionamento e das especificidades das provas.

Este evento consiste em uma prova presencial que ocorrerá no Colégio Bom Pastor no dia **04 de setembro (quarta-feira)**. A prova será realizada em dois horários diferentes:

- **Ensino Fundamental I (2º e 3º ano):** das 14h às 15h30, com 25 questões.
- **Ensino Fundamental I (4º e 5º ano):** das 14h às 15h30, com 35 questões.
- **Ensino Fundamental II e Ensino Médio:** das 15h30 às 17h30, com 40 a 50 questões.

As questões da prova serão baseadas nos conteúdos estudados durante o ano letivo de 2024.

2.1. Tempo máximo para realização das provas:

- 2.1.1. **Uma hora e meia (1h30)** para estudantes que cursarão o Ensino Fundamental I, em 2025. **Dois horas(2h)** para àqueles que cursarão uma das séries do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou uma das séries do Ensino Médio.
- 2.1.2. Participantes que iniciarem a prova com atraso não terão tempo extra para sua realização.
- 2.2. Cabe à escola determinar o horário de início e fim da prova.
- 2.2.1. O participante deverá realizar a prova por completo no tempo máximo, conforme item 2.2, não sendo possível interromper sua execução para concluí-la posteriormente.
- 2.3. Eventuais dúvidas nos enunciados e nas respostas das questões propostas serão resolvidas pelo aplicador da prova.

3. Da composição das provas:

- 3.1. As provas serão compostas por DUAS etapas:
- 1.2. A PRIMEIRA ETAPA é a Prova com questões embasadas nas habilidades e competência da BNCC, compatível a cada série. O aluno que não atingir a pontuação mínima de 50% da prova estará automaticamente eliminado. O resultado da prova e os respectivos descontos concedidos, serão disponibilizados a partir do dia **10/09/2024 (terça-feira)** para o responsável legal e serão enviados para o

whatsapp do responsável.

- 3.2. A SEGUNDA ETAPA é uma entrevista com o aluno acompanhado dos responsáveis. A secretaria do colégio entrará em contato com a família para fazer o agendamento da entrevista a partir do dia **11/09/2024 (quarta-feira)** com os candidatos classificados.

Parágrafo único: A formação da NOTA FINAL será composta pelo somatório dessas etapas.

4. Dos resultados e classificação final:

- 4.1. A classificação será definida pelo total de acertos na prova de cada participante nas sucessivas fases;
- 4.2. Caso uma ou mais questões da prova sejam canceladas pela comissão organizadora, por inconsistência ou erro técnico, todos os participantes serão bonificados com a respectiva pontuação.

4.3. O resultado da prova, assim como os respectivos descontos concedidos, serão disponibilizados a partir do dia **20/09/2024 (sexta-feira)**.

5. Da concessão de descontos:

- 5.1. O percentual de desconto concedido nas mensalidades escolares será definido de acordo com a classificação final de cada participante em cada uma das séries, sendo esse desconto de até 50 %.

| | |
|----------|-----|
| 1º lugar | 50% |
| 2º lugar | 45% |
| 3º lugar | 40% |
| 4º lugar | 35% |

Parágrafo único: Serão disponibilizados 4 bolsas por turma.

- 5.2. O aluno que obtiver a maior **MÉDIA GERAL** entre todos os inscritos do concurso ganhará uma bolsa de 70%, não podendo acumular nenhum tipo de desconto.

6. Itens não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela direção da escola.

7. Para validade dos descontos concedidos as matrículas devem ser efetuadas até 04/10/2024 (sexta-feira)